



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 3.014/2019-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O CHEFE DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0009856-04.2013.8.16.0004 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, considerando o Edital nº 3.006/2019-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.688/2019 CG-CRS, conforme Anexo ao presente Edital.
2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 30 de agosto de 2019.

(Assinado no original)

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1.688/2019

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, com base no E-Protocolo Digital nº 15.887.659-0 e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR condicionalmente, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **SAMUEL ANDRADE TAUFMANN**, RG nº 9.210.762-0/PR., do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos nº 0009856-04.2013.8.16.0004 em trâmite perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.

<small>Inserido ao protocolo 15.965.691-8 por: MARCIO ALVES DA SILVA em: 15/08/2019 14:27. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Coronel QOPM Péricles de Matos em 22/08/2019 18:59. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 9f003f644c98404660af461e77c0adc1</small>
--